



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 24 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1444 Ticket: 14440

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.167, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.350 de 22 de outubro de 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.750,22 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 – Atenção Saúde - Recursos Vínculos e Convênios
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde
PROJETO – 4057 – Programa de Agente Comunitário Saúde - Rec Transferido
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
SALDO:R\$ 2.500,00

(33) (70)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 – Atenção Saúde - Recursos Vínculos e Convênios
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde
PROJETO – 4057 – Programa de Agente Comunitário Saúde - Rec Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
SALDO:R\$ 418,11

(33) (70)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 03 – Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5052 – Assistência Farmacêutica
PROJETO – 4052 – Distribuição Gratuita de Medicamentos
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
SALDO:R\$ 10.592,81
FONTE: 251.00 – Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados
SALDO:R\$ 8.474,27
FONTE: 248.01 – Pab Fixo
SALDO:R\$ 17.761,57

(65) (68) (101) (102) (106)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1336/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos;
I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 22 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 24 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1444 Ticket: 14440

(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 155	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 266.679,55
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 155	R\$ 266.679,55

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 255	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.653,29
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 322,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 255	R\$ 1.331,29

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 151	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 8.464,90

2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 1.506,54
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 151	R\$ 6.958,36

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 251	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 3.934,24
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 2.418,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 251	R\$ 1.515,91

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 148.01	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 17.761,57
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 148.01	R\$ 17.761,57



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 24 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1444 Ticket: 14440

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
65 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 17.498-X	155	R\$ 597,94
65 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 17.498-X	255	R\$ 402,33
68 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 19.585-5	155	R\$ 245,16
68 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 19.585-5	255	R\$ 39,65
101 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.415-4	155	R\$ 9.103,07
101 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.415-4	255	R\$ 204,66
33 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 58.041-4	155	R\$ 1.873,38
70 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 18.905-7	155	R\$ 360,08
70 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 18.905-7	255	R\$ 684,65

102 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.494-4	151	R\$ 329,46
102 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.494-4	251	R\$ 1.515,91
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-	151	R\$ 6.628,90
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-	148.01	R\$ 17.761,57
Valor Total		R\$ 85.750,22

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de outubro de 2019.

João Paulo
Facanali de
Oliveira
Prefeito
Municipal

Wagner
Alexandre dos
Santos
Técnico em
Contabilidade

Ligia da Costa
Machado
Secretária de
Saúde

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.